



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº.....⁷¹...../2023

ASSUNTO: Reforço nas Indicações Nº33/2022 e Nº29/2023 . Sugestão de Minuta.

REQTE: Vereadora Giovana K. Gonçalves de Souza

REQDO: Prefeito Municipal de Jóia

A Vereadora que esta subscreve, vem até a Vossa Excelência com base no Art.176 do Regimento Interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal, o seguinte reforço de indicação, de autoria da Vereadora Giovana K. G. de Souza:

Que o Poder Executivo, solicite aos órgãos competentes, a realização de estudos e adotadas as devidas providências em sugestão do Projeto de Lei (em anexo) com a finalidade da realização de Concurso Público ou Processo Seletivo para Agentes de Trânsito Municipal.

Justifica-se este pedido, pois com a ausência de Policiais da Brigada Militar para auxiliar de forma mais efetiva na ordenação do tráfego de veículos, fiscalização de infrações de trânsito que contribuem para ocorrência de acidentes, seria de suma importância à possibilidade de utilizar Agentes de Trânsito como efetivos educadores de condutores e aumento da arrecadação do Município. A contratação também contribuiria para aumento da segurança no trânsito.

O aumento da arrecadação gerada com a contratação dos agentes leva a uma independência financeira do departamento de trânsito, que vai poder custear novos Projetos de Engenharia de tráfego e programar novas soluções pros problemas de trânsito em nosso Município.

Maiores Justificativas em Plenário.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 13 de maio de 2023.


Giovana K. G. de Souza
Vereadora-PDT

Câmara de Vereadores de Jóia

PROCOLO Nº: ⁷¹

Recebido em: 14 / 05 / 2023

Horário: 14h

Servidor





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

De acordo:

Jocinei Boff
Vereador-Progressistas


Luis Carlos Souza
Vereador-PDT

Dionei de Matos Lewandowski
Vereador-Progressistas

Rosa Maria Dezordi Lassen
Vereadora-Progressistas


Vanderlei de Oliveira do Amaral
Vereador-PSC

José Lucas da Silva
Vereador-Progressistas

Marcos Antonio Moura
Vereador-PSC

Ignácio Levinski
Vereador-PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO: N.º 29 /2023

ASSUNTO: Pedido de reforço na indicação Nº 33/2022. Sugestão de Minuta.

Reqte: Vereadora Giovana K. Gonçalves de Souza

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia

A Vereadora que este subscreve, integrante da bancada do PDT vem até Vossa Excelência, com base no Art. 176, do Regimento Interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal o seguinte reforço de indicação.

Que o Prefeito Municipal de Jóia, através da Secretária Competente, estude a viabilidade da Contratação de quatro vagas ou mais para agentes de Trânsito, conforme sugestão de Projeto de Lei em anexo.

Reforço a Indicação Nº 33/2022 de 02 de março de 2022, em anexo.

Justificativas em Plenário.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 30 de março de 2023.


Giovana K. Gonçalves de Souza
Vereadora - PDT

Câmara de Vereadores de Jóia
PROCOLO Nº: 29
Recebido em: 30.3.2023
Horário: 14:40min

Servidor

LIDO EM PLENÁRIO
Sessão 314 2023
 Presidente

Secretário







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

INDICAÇÃO Nº.....33./2022

ASSUNTO- Sugestão de Projeto Lei.

Reqte: Giovana K. Gonçalves de Souza.

Reqdo: Prefeito Municipal de Jóia.

A vereadora da bancada Partido Democrático Trabalhista que este subscreve vem até a Vossa Excelência com base no artigo 176 do Regimento Interno, requerer, após lido em Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal a seguinte sugestão de projeto de Lei:

Que o Prefeito Municipal de Jóia, através da Secretaria Competente, estude a viabilidade da Contratação de quatro vagas ou mais para agentes de Trânsito, conforme sugestão de projeto de Lei em anexo.

Justificativas em Plenário.

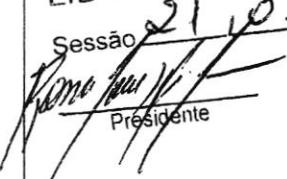
Plenário Jovêncio, José Pedroso, 02 de março de 2022.


GIOVANA K. GONÇALVES DE SOUZA

VEREADORA- PDT

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 21/03/2022


Presidente

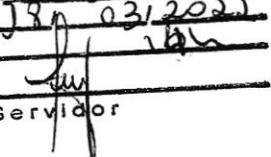

Secretário

Câmara de Vereadores de Jóia

PROCOLO Nº: 33

Recebido em: JR 03/2022

Horário: 16h


Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

LEI Nº ..., DE ... DE ... DE

cria cargos que menciona no quadro de provimento efetivo de que trata a Lei Nº ..., de ... de ... de

..., Prefeito Municipal de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, em cumprimento ao disposto nos arts. ...e ..., inc. ... da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores Públicos Municipais de que trata a Lei Municipal nº ..., de ... de setembro ... de ..., 04 (quatro) Cargos de Agente de Trânsito, a serem lotados no Departamento Municipal de Trânsito, que faz parte da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento.

Art. 2º. Os cargos criados no art. 1º da presente Lei, mesmo lotados na Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, são subordinados ao Departamento Municipal de Trânsito.

Art. 3º. Faz parte integrante desta Lei o Anexo onde consta a descrição sintética e analítica das atribuições, condições de trabalho, recrutamento e outras características específicas, tais como grau de instrução, idade, horário de trabalho semanal, dos Cargos de Agente de Trânsito criados no art. 1º desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, correrão à conta de....

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Joia, ... de ... de

ANEXO I

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética - Exercer a fiscalização de trânsito nos termos legais, orientar, sugerir, autuar pedestres e condutores de veículos, no âmbito Municipal.

b) Descrição Analítica - Executar a fiscalização de trânsito nos termos da legislação federal pertinente, orientar pedestres e condutores de veículos, notificar os infratores, sugerir medidas de segurança relativas à circulação de

veículos e de pedestre, bem como a concernente a sinalização de trânsito nas vias urbanas municipais, orientar ciclistas e condutores de animais, auxiliar no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

planejamento, na regulamentação e na operacionalização do trânsito, com ênfase à segurança. Fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito. Auxiliar na coleta de dados estatísticos e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres. Lavrar as ocorrências de trânsito. Fiscalizar o cumprimento das normas gerais de trânsito e relacionadas aos estacionamentos e paradas de ônibus, táxis, ambulâncias e veículos especiais. Participar de projetos de orientação, educação e segurança de trânsito. Vistoria veículos, em questões de segurança, higiene, manutenção, carga, etc. Demais atividades afins, especialmente as contidas no art. 24, do Código Nacional de Trânsito, Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, pertinentes à fiscalização.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 40:00 horas semanais, de 8:00 (oito) horas diárias em dois turnos, ou em turno único de 06 (seis) horas diárias;
- b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, trabalho externo e desabrigado, atendimento ao público e condições de saúde específica para a natureza do cargo.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: Concurso Público;
- b) Requisitos:
 - 1) Instrução: 2º Grau completo;
 - 2) Idade: de 18 anos completos;
 - 3) Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.